



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 737/2005

Concede Licença Prêmio a servidora **CLEONICE CUSTÓDIO**.

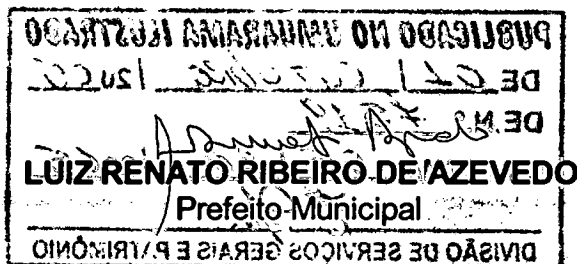
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEONICE CUSTÓDIO**, portadora do RG nº 6.257.514-0-SSP-PR, admitida em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 5165/1999, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 30 de setembro de 2005 a 29 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2.005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 7312005

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o comitê de licitação e serviços de consultoria, formado por membros de caráter permanente, para atuar no âmbito da Administração Municipal, visando a melhoria dos serviços e a redução dos custos, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 048/1997, com redação dada pelo Decreto nº 2005 de dezembro de 2005, com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade nos processos licitatórios e de contratação de serviços de consultoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. CO. MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>01</u> <u>OUTUBRO</u> /20 <u>05</u>
DE N.º <u>7519</u>
UMUARAMA, <u>05</u> / <u>20</u> / <u>2005</u>
_____ Municipal
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDEIRO ARILO RUIZ FILHO
Sec. de Administração